

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
15/10/2024	Início	13h30	Término	14h30	Meet	Cristiane Bastos Lopes

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Resultados das metas Nacionais Set/24;
2. Pendências da última reunião;
3. Suspensão de prazo de magistrado;
4. Extrator e-gestão versão 3.2;
5. Outros assuntos.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Carlos Antônio Chagas Júnior	Magistrado representante - 1º grau
2 Wesley Maycon Maltezo	SEGGEST
3 Eduardo Moraes da Costa	SCR
4 Cristiane Bastos Lopes	DIEST
5 Felypp de Assis Oliveira	DIEST
6 Erico Jhon do Bom Fim	DIEST
7 Frank Luz de Freitas	SGEP
8 Marcele Souza de Oliveira Nanci Fluminhan	SGEP
9 Evelyn de Castro Valim	SACLE
10 Antônio Feitosa da Rocha Filho	SJ1

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Foi utilizada a apresentação disponível em https://docs.google.com/presentation/d/1hb1BiW583R7RaEEquQU_RpymzDLMRFdKHw78VgdSbhc/edit#slide=id.gcac9f8547b_0_140 para direcionamento da reunião.

Em relação ao item 1 da pauta, foram apresentados os resultados das metas nacionais de 2024, no mês de setembro, sendo que as metas judiciais 2, 3 e 5 foram atingidas, enquanto a meta 1 foi cumprida apenas pela cláusula de barreira, conforme disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZjczN2Y5ODMtNmRhZC00ZGYzLTk2OTctMmQzNTdhNjdjYmZjliwidCI6IjA2OGVjYTE1LWYzNmYtNDY5Mi04NjQyLTMxMjllYmQ2YzdhMCJ9>.

Em relação às pendências da última reunião (item 2 da pauta), foi informado acerca da atuação do Proad 6329/2024, com o assunto “Certificado IGEST14”, e a Portaria foi

publicada. Sobre o compromisso relacionado à indicação de magistrado representante do 1º grau, o mesmo foi realizado e houve a publicação da Portaria com a indicação do Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Antônio Chagas Júnior.

Sobre o compromisso 5, foi compartilhado o Despacho id. 7 do Proad 6622/2024, disponível em <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/exibirarquivo/2024/6622/7%20-%20DESPACHO%20-%20PRESIDENTE.pdf?idArquivo=1290347>. Posteriormente, verificou-se que foi juntado cópia deste processo ao Proad 23.673/2017 (doc. 458) e encaminhado à DIEST no dia desta reunião. Consta em Informação da SGJ (id. 6 do Proad 6622/2024) que “Após análise pela MM. Juíza Auxiliar da Corregedoria, considerou-se que a adoção de tratativas diretas com os representantes da empresa para estabelecer rotina conciliatória poderia violar o Estatuto da OAB. Diante disso, entendeu-se como mais adequado realizar o levantamento de dados das condenações e das reformas obtidas nos processos envolvendo os maiores litigantes que possuem política de não solucionar os conflitos de forma negociada. O objetivo é convidar essas empresas para uma reflexão sobre os benefícios, especialmente financeiros, da negociação.”

Em relação ao item 3 da pauta (Suspensão de prazo de magistrado), foi citado que está em elaboração uma minuta para sugerir algumas definições e procedimentos para registro das capacitações da ENAMAT e EJUD realizadas pelos magistrados.

Sobre o item 4 da pauta (extrator do e-gestão versão 3.2), foi citado que a implantação está em andamento e que existe uma previsão de conclusão dos testes até 31/10/24 e implantação em produção até 08/11/24. Também foram citadas as principais melhorias do novo extrator.

Como “Outros assuntos”, foi citado o recebimento de e-mail da Divisão de Apoio ao PJe sobre demanda anterior em relação à inclusão de estatística de audiências redesignadas e prejudicadas. Com a aprovação do Comitê Regional do PJe para a implementação das alterações necessárias no PJe, restaria a sugestão por este Subcomitê ao Comitê nacional do e-gestão da criação de estatísticas.

No entanto, foi citado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Antônio Chagas Júnior que a criação de estatística de audiências prejudicadas, como no caso de ausência das partes, já têm as implicações jurídicas e não deveria deixar de ser contabilizada como audiência realizada no caso das varas. Foi citado que a principal motivação desta demanda foi considerar um índice de conciliação mais real para o CEJUSC, portanto, sugeriu-se uma reunião com todos os envolvidos na demanda para reavaliação.

O Secretário da Corregedoria Regional acrescentou que estão sendo observadas algumas divergências no quantitativo de audiências presenciais e telepresenciais, ao se avaliar o que está disponível no e-gestão e o que a unidade informou.

Por fim, ficaram definidos os seguintes compromissos:

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Atualizar status quanto ao chamado S86341 e possível análise conforme definido na Informação id. 6 do Proad 6622/2024, referente ao auxílio para atingimento da Meta 3 do CNJ pelas unidades judiciárias de Ji-Paraná.	SGJ	08/11/2024
2	Agendar reunião com envolvidos na demanda sobre ajustes a serem realizados no PJe e criação de estatísticas do e-gestão sobre audiências prejudicadas e redesignadas para realinhamento dos próximos passos.	DIEST	08/11/2024
3	Verificar divergências no quantitativo de audiências presenciais e telepresenciais disponibilizadas pelo e-gestão, em relação ao que foi registrado pelas varas.	DIEST	25/10/2024

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
15/10/2024	Cristiane Bastos Lopes Divisão de Estatística